PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerado:
A inclusão social das pessoas com necessidades especiais significa torná-las participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, do Estado e do Poder Público.

A reabilitação é uma forma não só de tratamento, como de inclusão, vez que possibilitará mobilidade e conforto aos portadores de necessidades especiais. De acordo com o Programa Mundial para Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidades - ONU, "é um processo de duração limitada e com o objetivo definido, com vista a permitir que uma pessoa com deficiência alcance o nível físico, mental e/ou social funcional ótimo, proporcionando-lhe assim os meios de modificar a sua própria vida. Pode compreender medidas com vista a compensar a perda de uma função ou uma limitação funcional, como ajudas técnicas e outras medidas para facilitar ajustes ou reajustes sociais";

Salvador atualmente tem uma grande demanda de cidadãos que necessitam de reabilitação, vez que conforme ampla divulgação na mídia local, existe uma geração de crianças acometidas com microcefalia e a síndrome da Zica congênita;

O Subúrbio ferroviário de Salvador tem uma parcela de sua população que necessita de reabilitação, os quais sofrem com a distância que necessita percorrer em busca de atendimento em locais como Hospital Sarah, IBR, APAE, Instituto dos cegos e outros, gastando na maioria das vezes um valor que não dispõe para arcar com transportes;
Faz-se necessário facilitar a vida dessas pessoas, que já sofrem com o diagnóstico e toda dificuldade que as necessidades especiais lhes impõe;

O Centro Especializado em Reabilitação contará com profissionais especializados em reabilitação, atuando nas áreas de reabilitação física, auditiva, intelectual e visual;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Excelentíssimo prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para construção de um Centro de Reabilitação no Subúrbio de Salvador/Ba, direcionado a atendimento aos portadores de necessidades especiais, autismo, microcefalia, baixa visão, déficit auditivo e outros.

17 de Setembro de 2019.

